

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

RENATO DURO DIAS

TAIS MALLMANN RAMOS

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-276-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Arte. 3. Literatura. III

Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O

ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiato expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO

INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

INCIDENTE NO BRASIL PANDÊMICO: UMA ANÁLISE DA OBRA DE ÉRICO VERÍSSIMO – INCIDENTE EM ANTARES NO ÂMBITO DO NEGACIONISMO CIENTÍFICO EM TEMPOS DE COVID-19 E A JUSTIÇA

Ana Beatriz Isaias De Oliveira E Silva

Resumo

O presente artigo trata da correlação entre o negacionismo científico e a obra de Érico Veríssimo – Incidente em Antares com base na contemporaneidade. O vírus da COVID-19 fez que diversos preceitos da sociedade fossem postos à prova com base no conceito da justiça. Isto se tem por base o fator de além de se perguntar em uma sociedade em caso de calamidade “o que é justo”, pergunta-se “o que é justo em dada sociedade”. Dependendo da sociedade, a questão do justo muda conforme a diferença que é dada pela ética e pela moral, RAWLS (1921-2003). A questão entre ciência e justiça encontra seu arquétipo desde Sócrates, apesar de que, em sua época, as duas eram indissociáveis; mesmo não se conhecendo pelo nome ciência. No caso da sociedade brasileira, vê-se que até “para morrer” tem uma data entre anos, um número; o que não acontecia no caso das sociedades antigas. Se alguém morresse, seria por um fator divino. Apesar de que, o legal e o justo são, no País em questão, algo pitagórico, as duas não são logicamente definidas de forma uma simples. Com base no exposto, vê-se que há a supressão do que se entende por justiça em um estado de calamidade, é por isso que incidente em Antares corrobora para com o texto quando os mortos do livro mudam a sua personalidade conforme o poder que é dado a eles.

Falar que algo é “cientificamente comprovado” é mitigado desde o começo da pós-modernidade. Isto ocorre porque a lógica cultural passa a valorizar a indiferença e o relativismo; o que causa a doutrinação por parte de ditos “gurus” da sociedade. Isto equivale a preceitos que remontam uma própria desconfiança quanto a um passado vislumbrado por guerras e aparatos erroneamente científicos.

Vale ressaltar que, quando houve um dos maiores fenômenos que tinham como respaldo uma elucubração da ciência, a segunda guerra mundial, não se tinha o aparato de uma investigação por parte da internet ou até mesmo de uma globalização tão vigente. Com base nisto, os apoiadores da teoria negacionista, como não há comprovação de uma ciência de fato, o que resta é generalizar argumentos não comprovados por qualquer meio e fazem a generalização de dúvidas para gerar um sentimento de insegurança de quem quer que ouça.

O maior problema que circunda esta teoria é o fator que é nocivo, sim, que se tenha a disseminação desse comportamento, pois propaga a desinformação. Porém, quando se trata do topo do poder executivo, isto se torna ainda mais perigoso. A problemática que perpassa o direito e a literatura se pondera ao que se conhece como realismo fantástico. Característica

singular do autor e muito usada em sua obra *Incidente em Antares*.

O realismo fantástico permite que se tenha uma análise de horror e ao mesmo de espanto com o quadro atual, e com isto, a realidade passa-se a confundir com um ideal antes nunca pensado. É o que ocorre na segunda parte na obra do autor. Nesta, o incidente, (VERÍSSIMO, 1975), ocorre em uma sexta-feira 13 em decorrência de uma greve que abalou toda a cidade, que já constava no caos. Depois da greve, sete pessoas morrem e elas acordam, no meio da madrugada depois de sua morte, para comentar da hipocrisia do povo brasileiro; principalmente dos seus líderes partidários.

Pode-se entender assim a interpretação com base no vírus da COVID-19 em uma perspectiva que não mais passa por um realismo fantástico, mas por um temperamento surreal contemporâneo. Com isto, essa análise contemporânea se estende ao negacionismo disseminado na política brasileira, pois, em decorrência disso, houve a não efetivação das doses possíveis de vacina, “Podemos duvidar de que acontecimentos sobrenaturais não passam de pretextos, mas há certamente uma parte de verdade nesta afirmação: o fantástico permite franquear certos limites inacessíveis quando a ele não se recorre” (TODOROV, 1975, p. 167). Ou seja, o que se prepondera por irreal, muitas vezes, como caçar de uma gripe a nível pandêmico, é de uma perspectiva que não deve ser analisada somente ao nível cômico, o que comina ao absurdo.

Deve-se observar o absurdo pelo absurdo. Com base nisto, se questiona no devido trabalho científico se o negacionismo científico corroborou para a não para a disseminação de vacinas e, com base nisso, a morte de milhões de pessoas.

Palavras-chave: COVID-19, negacionismo, científico, ética, moral

Referências

TODOROV, Tzveten. *Introdução à literatura fantástica*. São Paulo: Perspectiva S.A., 1975.

RAWLS, John. *Justiça como equidade. Uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.